



DADOS DA ESCOLA

Nome da Escola: E.E.B.M. PREFEITO PAULO FIORAVANTE PENSO

Unidade: 42074177

Município: Videira

Endereço: Rua Paulo Ogliari, 1656

Bairro: Dois Pinheiros

Telefone: 3533-0428

CEP: 89.562-186

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ensino Fundamental (anos iniciais)

Ensino Fundamental (anos finais)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome completo: Laressa Pazin

Formação acadêmica: Licenciatura Plena em Educação Física

Pós-Graduação em Psicomotricidade

Pós-Graduação em Gestão Escolar (aguardando certificado)

Função atual: Professora

Nome completo: Marines Consoladora de Oliveira

Formação acadêmica: Licenciatura em Pedagogia e Direito

Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais

Pós-Graduação em Gestão Escolar

Pós-Graduação em Gestão e Direito Público

Função atual: Professora

PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA - 2022/2025

INTRODUÇÃO

A Escola de Educação Básica Paulo Fioravante está localizada na Rua Paulo Ogliari, Bairro Dois Pinheiros conta com as modalidades de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, a realidade socioeconômica da escola é de classe média e baixa. O objetivo de realizar o referido Plano de gestão é de aprimorar os processos de gestão democrática na escola, para melhor compreensão e condução das realidades vividas no cotidiano da escola bem como o fortalecimento de vínculos e identidades em todas as instâncias escolares, objetivando um maior



envolvimento e comprometimento da comunidade escolar no que diz respeito a uma melhoria nas relações pessoais, organizacionais, bem como dos espaços físicos aonde se dão estas relações, visando aumentar de forma constante e permanente, a qualidade dos processos de ensino e aprendizagens, função primordial da escola.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e declarou como princípios do ensino não só a igualdade de condições de acesso e permanência, mas a correspondente obrigação de oferta de uma escola com um padrão de qualidade, que possibilite todos cursar uma escola com padrão e competência educacional, uma escola que garanta a qualidade de ensino a todos que a ela tenham acesso, inclusive aos que não tiveram em idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, plenos domínios da leitura e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político um direito garantido a toda a população. Da mesma forma prima a Constituição Federal que o ensino seja ministrado com base em princípios, dentre eles a da Gestão Democrática do ensino público, conforme art., 206, inciso VI gestão democrática do ensino público, na forma da lei; a este também associado o princípio do pluralismo de ideias III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, com base nesse mesmo princípio tem a Lei de Diretrizes de Base Nacional (LDB) Art. 3º inciso VIII) “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”; bem como reitera o pluralismo de ideias e as concepções pedagógicas.

O presente Plano de Gestão é um instrumento que pretende ampliar cada vez mais a gestão democrática e a autonomia da Unidade Escolar nos aspectos que forem possíveis, tendo sempre em vista uma melhoria dos processos de ensino aprendizagem envolvendo aspectos pedagógicos, administrativos, físicos e financeiros, dentro dos princípios da legalidade e responsabilidade, a partir do desenvolvimento de ações possíveis e pertinentes para a construção e efetivação de uma proposta pedagógica mais democrática que proporcione a todos os envolvidos oportunidades de aprendizagem e experiências educativas, partindo das necessidades imediatas e criando um ambiente mais propício à superação dos desafios individuais e coletivos.

Assumir uma gestão escolar considerando que a educação escolar tem por função social desencadear a apropriação do conhecimento científico adquirido ao longo da história, para ampliar as possibilidades de leitura e compreensão crítica da complexa realidade social e assim,



intervir nesta realidade de tal forma que as ações individuais e coletivas se tornem melhor qualificadas, não nos parece uma tarefa fácil, mas acreditamos que se torne menos árdua se conseguirmos mobilizar a participação da comunidade escolar, descentralizando os processos de decisão e dividindo responsabilidades. Neste sentido, buscamos com o presente plano a construção de um fazer escolar gradativamente mais coletivo, com intuito de democratizar decisões, fazendo com que a escola desenvolva maior autonomia através do diálogo permanente com a comunidade escolar e possibilitando revisar e/ou redimensionar suas ações sempre que necessário.

As propostas contidas neste plano de trabalho pretendem nortear os debates futuros entre todos os segmentos da comunidade escolar, objetivando a elaboração de ações mais específicas para que sejamos todos partícipes desse processo que pretende desenvolver uma escola qualitativamente melhor, buscando de forma coletiva, as soluções mais adequadas para a superação dos problemas, procurando construir, desta forma, um ambiente de trabalho e de estudo mais adequado às atuais demandas.

Neste sentido, acreditamos que o fortalecimento da participação da comunidade na vida escolar pode proporcionar mudanças significativas na vida das pessoas envolvidas neste processo, pois desta forma, estas têm uma probabilidade muito maior de se sentirem responsáveis pelo que representa interesse comum, assumindo suas responsabilidades no processo.

HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

A Escola de Educação Básica Municipal Prefeito Paulo Fioravante Penso foi criada em 01 de agosto de 1972 pelo Decreto nº 623, e inaugurada em 13 de janeiro de 1973, pelo então Prefeito Paulo Fioravante Penso, pelos pareceres números: 16/72 – 19/74 – 375/74, tem por finalidade atender aos princípios da Lei 5.692 de 11/08/71, ministrando o Ensino de 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, possuindo neste ano, 2021, 672 alunos matriculados, sendo 392 matrículas para anos iniciais e 280 matrículas para anos finais.

A Escola de Educação Básica Prefeito Paulo Fioravante Penso, situa-se na Rua Paulo Ogliari, esquina com a rua Saul Brandalise, número 1656 – Bairro II Pinheiros em Videira-Santa Catarina, atendendo pelo telefone (49) 3533-0428 e também pelo e-mail: paulo-penso@edu-videiras.sc.gov.br.



Tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Videira, através da Secretaria Municipal de Educação, com colaboração da Associação de Pais e Professores (APP) e da Comunidade Escolar.

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA

A Escola de Educação Básica Prefeito Paulo Fioravante Penso tem sua clientela procedente do centro, dos bairros próximos à escola e também do distrito de Rio das Pedras e Vista Alegre, bem como das comunidades de Linha Scusiato, Aparecida e São José.

As famílias que integram nossa comunidade escolar são de classe média e baixa. Justifica-se a heterogeneidade de classes porque há pais microempresários, profissionais liberais, agricultores, professores, funcionários públicos, empregados do comércio e indústria, entre outros.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um sistema de avaliação externa e para cumprir com seus objetivos estabelecidos, além das provas cognitivas do Saeb, são aplicados questionários contextuais. A partir da aplicação desses instrumentos, a formulação de indicadores apresenta importante função na ampliação da discussão da qualidade educacional, com base no Indicador de Nível Socioeconômico (INSE 2019), a Unidade encontra-se no nível V que refere-se - Neste nível, os estudantes estão até meio desvio-padrão acima da média nacional do Inse. Considerando a maioria dos estudantes, a mãe/responsável tem o ensino médio completo ou ensino superior completo, o pai/responsável tem do ensino fundamental completo até o ensino superior completo. A maioria possui uma geladeira, um ou dois quartos, um banheiro, wi-fi, máquina de lavar roupas, freezer, um carro, garagem, forno de micro-ondas. Parte dos estudantes deste nível passa a ter também dois banheiros. Considerando a classificação por nível, temos: Classificados no nível I:0; nível II: 0,95; nível III: 3,67; nível IV: 13,62; nível V: 28,53; nível VI: 22,8; nível VII: 27,62; nível VIII: 2,82.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

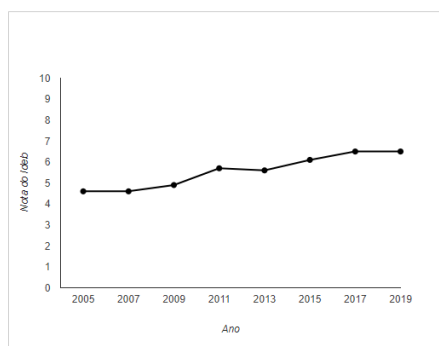
Com relação à dimensão pedagógica relacionada aos dados estatísticos disponíveis, no ano de 2019 a escola teve um número de 634 alunos matriculados, divididos em dois turnos (matutino e vespertino), sendo 335 matrículas no Ensino Fundamental Anos Iniciais, 261 matrículas no

Ensino Fundamental Anos Finais e 38 matrículas na Educação Infantil. Com relação ao desempenho, 573 destes foram aprovados (96,3%), 22 reprovados (3,69%), 99 foram transferidos ao longo do ano (15,61%) e 02 evadidos (0,31%). Segundo dados do Indicador de Nível Socioeconômico (INSE 2019) a escola em seus anos iniciais apresenta uma média de alunos por turma em seus anos iniciais de 25,4 alunos nos anos finais de 29 alunos.

Com relação ao desempenho acadêmico dos alunos com relação às avaliações externas, temos o IDEB da escola para o ano de 2019, que para o Ensino Fundamental Anos Iniciais ficou em 6,5 (meta 6,4) para os Anos Finais em 5,2 (Meta 5,4) estando em alerta em ambas as situações para que se possa melhorar a cada ano o desempenho da aprendizagem dos alunos.

Ideb		
Ano	Meta	Valor
2005		4,6
2007	4,7	4,6
2009	5,0	4,9
2011	5,4	5,7
2013	5,6	5,6
2015	5,9	6,1
2017	6,2	6,5
2019	6,4	6,5

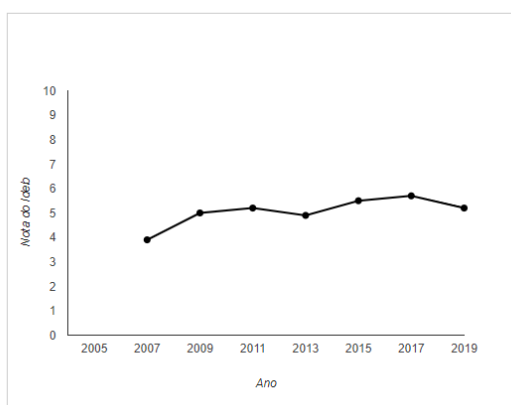
■ Acima ou igual à meta
■ Abaixo da meta



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ideb		
Ano	Meta	Valor
2005		
2007		3,9
2009	4,0	5,0
2011	4,2	5,2
2013	4,6	4,9
2015	4,9	5,5
2017	5,1	5,7
2019	5,4	5,2

■ Acima ou igual à meta
■ Abaixo da meta



Ensino Fundamental Anos Iniciais

Com relação aos conteúdos curriculares ministrados, segue-se o currículo do Município de Videira do Ensino Fundamental alinhado a BNCC Orientação curricular com foco no que

ensinar: conceitos e conteúdo para a Educação Básica (Documento elaborado ano de 2019/2020) e o planejamento destes é feito por áreas de conhecimento, no início do período letivo, sendo traçadas as linhas gerais e por disciplina, dentro de sua especificidade, sendo que o direcionamento do ano letivo é seguido as orientações da Secretaria de Educação do Município de Videira-SC. Com relação à metodologia de ensino, temos um grupo variado de professores que, devido às diferentes formações, tem relações bastante diversas para com o processo de mediação de conhecimentos, sendo que alguns se adaptam com mais facilidade aos preceitos do currículo e outros tem mais dificuldades neste sentido, o mesmo ocorre em relação ao comprometimento e envolvimento com as atividades de ensino aprendizagem ao longo do processo. Nosso Projeto Político Pedagógico é revisado anualmente, com parada para dia de estudo a fim de verificar se o processo ensino aprendizagem está surgindo resultado esperado. A avaliação da aprendizagem se dá ao longo do processo, sendo que durante o trimestre os alunos têm direito a pelo menos cinco avaliações ofertadas de forma diversificada, sendo que a recuperação de estudos ocorre de forma paralela ao desenvolvimento dos conteúdos, como previsto em legislação específica. Com respeito à relação professor-aluno, encontramos uma diversidade de situações, que envolvem desde uma compreensão por parte do professor como sendo um mediador entre o aluno e o conhecimento e, desta forma, procura interagir de forma ética e comprometida para melhorar a qualidade do processo ensino e da aprendizagem, assim como estar acessível, na medida do possível a feedbacks e reorganização da prática pedagógica. A escola oferece espaços para reuniões pedagógicas, embora não tão frequentes como necessário, mas neste quesito, também se observa que enquanto alguns professores e membros da Equipe aproveitam bastante tais momentos para os fins a que se destinam, outros se envolvem o mínimo possível. São oferecidas oportunidades de formação para os professores em cursos e seminários sempre que estes são ofertados pela Secretaria de Educação do Município. Os projetos pedagógicos costumam ser planejados em conjunto, em reuniões e abrangem todas as turmas, sendo que estes projetos são planejados no início do ano letivo e organizados e desenvolvido ao longo deste, com a participação dos professores, equipe pedagógica e alunos envolvidos, neste sentido destacam-se os projetos interdisciplinares Jovem Empreendedor Primeiros Passos (JEPP), Cooper Jovem (Jogos Cooperativos), Gincana Pedagógica, Jogos esportivos/Interclasses.

Com relação ao acompanhamento pedagógico por parte dos pais, temos pais extremamente comprometidos, que se fazem presentes na escola e também acompanham o desempenho dos



filhos em casa, assim como temos pais que acompanham o rendimento dos filhos de forma mais discreta, se envolvendo de forma menos efetiva quando este desempenho fica aquém do esperado, assim como outros que precisam ser chamados constantemente na escola em função do não acompanhamento do desempenho de seus filhos, havendo alguns casos em que a escola precisa acionar outras instâncias de apoio, como o Conselho Tutelar, por meio do programa APOIA. Muitos dos nossos alunos não desenvolvem o hábito do estudo e leitura fora do ambiente escolar, tendo como concorrentes fortes em casa a televisão e o acesso à internet utilizado para jogos e redes sociais, dificilmente com algum fim pedagógico e que inclusive tem tomado muitas horas de sono de nossos alunos, que ainda são crianças e adolescentes. Com a pandemia relacionada a COVID-19, no ano de 2020, o uso das ferramentas tecnológicas para fins de estudo foi bastante precário, pois não se tinha o domínio desta ferramenta a qual era utilizada apenas como lazer/distração.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

A escola possui atualmente em seu quadro administrativo:

- 01 Diretor(a) geral
- 01 Diretor(a) adjunto(a)
- 01 Secretária Escolar
- 01 Bibliotecária
- 01 Orientadora educacional de anos iniciais;
- 01 Orientadora educacional de anos finais;

No quadro pedagógico há 32 professores, destes 11 são efetivos e 11 Pós-Graduados; 21 são Contratados em Caráter Temporário (ACT), sendo 15 Pós-Graduados. Os docentes efetivos são regidos pelo Plano de Carreira do Magistério Municipal e os ACTs pelo Regime CLT.

- 14 Professores de séries iniciais;
- 13 Professores de séries finais;
- 03 Professores de reforço escolar;
- 01 Professor AEE;
- 01 Professor volante;
- 07 Auxiliares educacionais;
- 06 Auxiliares de serviços gerais (necessário).

Todas as salas de aula estão equipadas com lousas digitais, facilitando trabalho pedagógico

e o desenvolvimento de atividades relacionadas ao planejamento e estudos.

Na secretaria da escola, os pais, alunos e professores são atendidos diretamente pela secretária, e quando surgem dúvidas ou são necessários outros encaminhamentos estes são encaminhados à direção para as devidas providências e/ou comunicações. A documentação dos estudantes e professores também fica a cargo da secretária da escola, onde ficam devidamente arquivadas e onde os alunos são matriculados, com a presença dos responsáveis legais e mediante a documentação correta, estas matrículas são lançadas no sistema e a documentação do aluno é arquivada por turmas. Todo o ano, no período de matrícula os dados dos alunos são atualizados.

Com relação as atribuições do Diretor Geral e Diretor Adjunto segue o Regimento Interno:

- I.** assegurar o cumprimento das disposições legais, das diretrizes da política educacional e das instruções da Secretaria Municipal de Educação;
- II.** aplicar as penalidades de acordo com as normas estatutárias, regimentais e normas disciplinares da Unidade Escolar;
- III.** assegurar o cumprimento das deliberações do Conselho da Escola, observada a legislação vigente;
- IV.** coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, acompanhando a sua execução, tornando-se facilitador do desenvolvimento de todas as ações previstas e avaliando em conjunto com o Conselho da Escola, visando o seu replanejamento;
- V.** controlar e avaliar as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, tendo sempre iniciativa nas diferentes e diversificadas situações encontradas na Unidade Escolar;
- VI.** buscar a integração dos turnos, dos setores e dos funcionários da escola, facilitando a circulação e acesso de toda informação de interesse da comunidade escolar;
- VII.** autorizar a matrícula e transferência dos alunos, observada a legislação própria, juntamente com o secretário escolar;
- VIII.** representar a Unidade Escolar perante órgãos ou autoridades do Poder Público e em atividades de interesse da comunidade escolar;
- IX.** diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da Escola sejam mantidos e preservados:
 - a)** realizar, anualmente ou quando solicitado, inventário dos bens patrimoniais da Unidade Escolar, bem como, informando ao órgão competente, as necessidades de reparos, reformas e ampliações do prédio;

- b)** orientar e coordenar todos os servidores da Unidade Escolar sobre o uso, guarda e manutenção dos equipamentos e materiais de consumo;
- c)** estimular a comunidade a se co-responsabilizar pela preservação do prédio e dos equipamentos escolares;
- X.** delegar poderes, distribuir funções, atribuir responsabilidades estimulando o desempenho de todos os setores da Unidade Escolar;
- XI.** empenhar-se pela organização e atualização do acervo e arquivo de legislação, instruções e outros, bem como sua ampla divulgação para a equipe escolar e demais interessados;
- XII.** garantir medidas de organização e funcionamento do processo ensino-aprendizagem da Unidade Escolar;
- XIII.** colher propostas da comunidade local através da promoção de encontros periódicos entre escolas e comunidade para avaliação do desempenho da Unidade Escolar;
- XIV.** conferir grau, diplomas e certificados de conclusão de curso e/ou série assinando documentos relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade, juntamente com o secretário escolar, responsabilizando-se solidariamente, por sua autenticidade;
- XV.** encaminhar, na área de sua competência, os recursos, processos, petições ou ofícios dirigidos a qualquer autoridade, e/ou remetê-los devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais;
- XVI.** convocar e presidir as reuniões realizadas na Unidade Escolar;
- XVII.** garantir o cumprimento do calendário Escolar aprovado para cada ano letivo;
- XVIII.** promover encontros, debates, seminários, conferências e outros, de caráter pedagógico, que propiciem a participação de toda a equipe escolar;
- XIX.** coordenar e acompanhar as atividades administrativas relativas a:
 - a)** atestado de exercício mensal;
 - b)** fluxo de documentos de vida escolar e funcional;
 - c)** de dados, informação e outros indicadores à Secretaria Municipal da Educação, respondendo por sua fidedignidade e atualização;
 - d)** comunicação às autoridades competentes dos casos de irregularidades graves ocorridas na Escola;
 - e)** organização do horário de trabalho da equipe escolar atendendo aos interesses do serviço e, quando possível do servidor;
 - f)** decisão, junto ao corpo pedagógico e docente envolvido, sobre recursos interpostos pelos alunos ou seus responsáveis, relativos à verificação do rendimento escolar.

São atribuições do Diretor Adjunto:

I. participar do planejamento, execução e avaliação das atividades promovidas pela Unidade Escolar, especialmente as ações do Projeto Político Pedagógico;

II. coordenar o turno de funcionamento da Unidade Escolar:

a) dando início de funcionamento da Unidade Escolar;

b) zelando pela segurança da disciplina dos alunos nos horários de entrada, recreio, saída e outras situações em que não houver a presença do professor;

c) fazendo cumprir os horários e as atividades, controlando a frequência e pontualidade de toda equipe escolar;

d) escriturando o livro de ponto e zelando pela fidedignidade das informações através de registros de faltas dos funcionários, reposição de aulas, entradas tardias, saídas antecipadas, substituições, dentre outros;

e) registrado em livro próprio as ocorrências referentes à equipe escolar;

f) comunicando ao diretor as condições de higiene do prédio escolar, as eventuais enfermidades ou acidentes com os alunos, bem como as ocorrências mais importantes do turno;

III. participar da elaboração dos horários de aula de recuperação de anteposição e reposição de aulas;

IV. atender alunos, pais, visitantes que procuram a Unidade Escolar, encaminhando-os a quem de direito ou dando soluções, quando necessário, nos limites de suas atribuições;

V. participar, em conjunto como demais funcionários da Unidade Escolar, da elaboração de outras atribuições inerentes ao cargo.

As demais funções constam no PPP da Unidade Escolar.

DIMENSÃO FINANCEIRA

A gestão financeira da escola recebe recursos de forma adequada e a partir de prioridades estabelecidas em conjunto com a comunidade escolar. Um dos recursos recebidos é o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que tem a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas da rede pública de educação básica. Esse recurso é planejado pela comunidade escolar destinando um percentual à categoria custeio, despesas relacionadas aquisição de material de consumo e contratação de serviços e à categoria capital, tais como pequenas obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e material didático-pedagógico e permanente.

Outra forma provedora de recursos para complementação das despesas é a Associação de Pais

e Professores (APP) definindo as prioridades e meio para angariar recurso.

DIMENSÃO FÍSICA

A escola possui uma área total construída de 3.177,04 m²:

- Sala de professores, com cozinha e banheiros (02);
- Biblioteca com sala de informática;
- Secretaria;
- 02 Salas de orientação;
- Sala de direção;
- 08 salas de aula p/ o Fundamental I;
- 06 salas de aula p/ o Fundamental II;
- 02 salas de aula para reforço escolar (01 sala de educação física);
- Sala AEE;
- Sala de isolamento;
- Cozinha;
- Refeitório;
- Lavanderia;
- Almojarifado;
- Sala de apoio e arquivos;
- Ginásio coberto;
- Sala de educação física;
- Mini quadra coberta com banheiro masculino, feminino e adaptados;
- 01 Banheiro para funcionários (unissex);
- 02 Banheiros para alunos (masculino);
- 02 Banheiros para alunos (feminino);
- 01 Banheiro com acessibilidade.

As salas do ambiente escolar encontram-se com boa estrutura física, porém a necessidade de instalação de mais alguns pontos elétricos para tomada em algumas salas. A Biblioteca possui aproximadamente 1.000 livros de literatura e livros didáticos e juntamente funciona a sala de informática com 30 computadores, a grande maioria em bom estado de funcionamento.

No prédio inferior, a estrutura da escola oferece acessibilidade ao educando e comunidade escolar, pois possui banheiro adaptado e rampas.

Para as atividades esportivas/recreativas é utilizado o ginásio de esportes, que necessita de reparos no telhado, iluminação e piso; O pátio é semi-aberto. Já a alimentação escolar é servida no refeitório, pátio coberto, onde no momento que nos encontramos relacionado a COVID-19, respeitando os protocolos, os intervalos são realizados em três momentos.

METAS E AÇÕES

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
Meta	Melhoria do processo de ensino aprendizagem dos alunos.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar e cumprir as normas e orientações da Secretaria de Educação do Município de Videira; • Atualizar permanentemente o PPP da Unidade Escolar; • Assegurar ações que possibilitem aumentar o rendimento escolar; • Desenvolver hábitos de estudo, leitura e participação nas ações pedagógicas da escola; • Criar um ambiente estimulante, motivador e cooperativo; • Incentivar a participação nas instâncias colegiadas; • Desenvolver pelo menos três ações (alunos destaque, feedback para os professores pós conselho, nota família participativa); • Incentivar a participação e envolvimento dos docentes nos planejamentos e projetos coletivos propostos pela escola; • Fomentar estratégias para superação de dificuldades quando o conselho de classe observa o baixo rendimento dos estudantes; • Cumprir o que estabelece a legislação quanto a avaliação pedagógica e recuperação paralela; • Verificar e acompanhar os casos de indisciplina e assiduidade e quando necessário acionar o APOIA;
Recurso	Planilhas, Legislações, preenchimento de atas .
Monitoramento	Pequenos relatórios a cada trimestre com fotos, descrição e apresentação para APP e Conselho Escolar.
Avaliação	Será realizada através dos relatórios anuais compilando todas as informações apresentadas.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
Meta	Participação da comunidade escolar nos projetos culturais, esportivos, sociais e científicos a serem desenvolvidos pela escola ao longo do período de gestão.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Promover projetos de arte e cultura (sarau, chá com leitura, show de talentos); • Proporcionar o envolvimento e integração entre Unidades na participação em Jogos Esportivos/Interclasses/Jogos Cooperativos; • Realizar a Gincana Pedagógica.
Recurso	Corpo docente, alunos, recursos da APP, registro de presença

Monitoramento	Pequenos relatórios a cada trimestre com fotos, descrição e apresentação para APP e Conselho Escolar
Avaliação	Será realizada através dos relatórios anuais compilando todas as informações apresentadas.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	
Meta	Organização da gestão documental cumprindo as leis vigentes, bem como prazos estabelecidos
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos; • Zelar pelo sigilo profissional de informações respeitando a ética profissional; • Registrar em ata, ou em instrumento próprio, sempre que necessário documentar algo; • Reunir periodicamente o corpo administrativo da escola para feedbacks e deliberações; • Garantir a elaboração de documentos, atestados, históricos, boletins, diários, relatórios, matrículas, transferências e vida funcional dos servidores atualizados; • Solicitar a Secretaria de Educação as demandas profissionais; • Esclarecer os profissionais da unidade escolar, sempre que se fizer necessário seus direitos e deveres; • Realizar e atualizar anualmente a situação diagnóstica da escola.
Recurso	E-mail, sistema de dados, decretos, normativas, leis, planilhas, arquivos.
Monitoramento	Pequenos relatórios a cada trimestre sobre as atividades desenvolvidas.
Avaliação	Será realizada através dos relatórios anuais compilando todas as informações apresentadas.

DIMENSÃO FINANCEIRA	
Meta	Elevar a participação das instâncias colegiadas nas decisões e ações referentes ao bom uso dos recursos financeiros
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões com as instâncias colegiadas para determinar as prioridades no investimento; • Estimular a APP para a realização de ações voluntárias e arrecadação de verbas; • Aplicar as verbas disponíveis dentro do tempo previsto e das prioridades elencadas em reunião; • Buscar parcerias junto as Universidades, Empresas e na comunidade ao entorno da Unidade Escolar para o desenvolvimento de projetos;
Recurso	APP, PDDE
Monitoramento	Será realizado através das prestações de contas
Avaliação	Será realizada através dos relatórios anuais compilando todas as informações apresentadas.



DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Manutenção da estrutura física adequando os espaços ociosos para melhorias
Ações	<ul style="list-style-type: none">• Buscar melhorias nas condições da estrutura física da escola, tornando o ambiente escolar mais atrativo e organizado;• Criar espaços adequados para um melhor desenvolvimento dos processos pedagógicos e de convivência;• Fazer a manutenção e pequenos reparos dos espaços escolares conforme a necessidade;• Realizar o levantamento periodicamente do patrimônio da Unidade Escolar;• Manter o estado de conservação;• Realizar campanhas permanentes na conservação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos pertencentes a Unidade Escolar;• Organizar espaços ambientes para momentos de leitura juntamente com a equipe da gestão pedagógica;
Recurso	APP, PDDE
Monitoramento	Será realizado através do acompanhamento das melhorias
Avaliação	Será realizada através dos relatórios anuais compilando todas as informações apresentadas.

AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do plano de gestão será realizada por meio de análise dos relatórios de monitoramento das metas e ações, apresentando para as instâncias colegiadas e a Secretaria Municipal de Educação.

REFERENCIAS

BRASIL, Constituição Federal, Brasília 1988.

PPP – Projeto Político Pedagógico da Escola de Educação Básica Municipal Pref. Paulo Fioravante Penso 2021.

Gestão Democrática da Educação: Da Base Legal à Prática na Escola, 1ª edição, Florianópolis-SC, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), IDEB, Indicadores Educacionais, INSE.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n.º 9394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 07 de dezembro de 2021.

PARO, Vitor. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2008.



LIBANEO, José Carlos, DE OLIVEIRA, João Ferreira, TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, Heloisa. **A Gestão Participativa na Escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.